



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO CONTRATO N° 050/2017

### 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 050/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no **04.139.403/0001-77**, situada na 3ª avenida, n° 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP**, CNPJ n° 04.637.738/0001-15, situada na Rua Barão de Cotegipe, 201, Sala 4-a, Calçada, CEP 40.411-001, adjudicatária do lote 1 do Pregão Eletrônico n°. 004/2017, neste ato representada pelo **Sra. RAIMUNDA DA SILVA**, portador do documento de identidade n° 123227330, emitido por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o n° 226.77.805-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n°. 006.7550.2019.0013667-07, resolvem aditar o **CONTRATO N° 050/2017**, celebrado em 01/11/2017, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020, com base no art. 140, II, da Lei estadual n° 9.433/05.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000

Região/Planejamento Orçamentário	Natureza da Despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso
----------------------------------	---------------------	-----------------------	-----------------

## CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

Salvador, de de 2019.

---

ESTADO DA BAHIA/PGE

---

SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP

---



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 09/10/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Do Nascimento Miguel, Coordenador(a)**, em 09/10/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda da Silva Carneiro, Representante Legal da Empresa**, em 10/10/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 11/10/2019, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00011610267** e o código CRC **6E65219D**.



reais e oitenta e três centavos), Lote VI com o valor de R\$ 4.759,12 (quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) e Lote VII com o valor de R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta reais), respectivamente; Hélcio & Teixeira Ltda - Lote IV 65.900,62 (sessenta e cinco mil novecentos reais e oitenta e dois centavos) e Lote V com o valor de R\$ 12.798,00 (doze mil setecentos e noventa e oito reais), perfazendo um total de R\$ 682.216,37 (seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor Preço, por lote. Lauro de Freitas/BA, 11/10/2019/2019 - Arlene Barreto - Pregoeira da Sessão.

**Homologação:**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2019, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Lauro de Freitas - BA, 11/10/2019. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**RECURSOS**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 33/2019**

**A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL**, constituída através da Portaria nº 724/2019, de 17 de agosto de 2019, com fulcro no artigo 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05 resolve NOTIFICAR a Empresa DIEGO LOPES DA MATA, para apresentação de defesa prévia, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que deseja produzir, acerca do suposto ilícito administrativo instituído no art.185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, em razão de estar sendo acusada de não ter realizado a entrega de 20 (vinte) unidades de Thinners, objeto do Processo de Compras Eletrônico nº 11.004.2019.0192, lançado pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no prazo estabelecido na AFM nº 11.004.00175/2019, fato que gerou a Instauração de Processo Administrativo Sancionatório, em trâmite através do expediente SEI nº 011.5558.2019.0059587-42, protocolado no SIMPAS sob o nº 11.P1.0018/2019.

Fica franqueada vistas do referido processo, junto a Secretaria de Educação do Estado da Bahia, situada no Centro Administrativo da Bahia - CAB, 5ª Avenida, nº 550, sala 102-A, CEP 41.745.004.

Lívia Silva

Presidente da Comissão Processante - SEC

**CONTRATOS**

**CASA MILITAR**

**RESUMO DE CONTRATO Nº CMG/029/2019**

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 010/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº. 02.330.299/0001-78- **OBJETO:** aquisição de 02(dois) veículos tipo caminhonete - **VALOR GLOBAL:** R\$ 275.510,40 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e dez reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Natureza da despesa: 4.4.90.52 - Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE ENTREGA:** 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos veículos e assinatura do termo correspondente - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 050/2017)**

Processo nº 006.7550.2019.0013667-07

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/11/2019 e término em 31/10/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 049/2017)**

Processo nº 006.7550.2019.0010378-01

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: SOLTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 16/10/2019 e término em 15/10/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, ratificadas as cláusulas e em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 086/2018**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2019.0021669-64. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SEC Bahia Distribuidora de Publicações Ltda - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15.10.2019, mantendo-se o valor global do contrato de R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais), além da retri-ratificação da Cláusula Segunda do referido contrato. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0006, 0004 e 0005; **Ação:** 04.131.502.2020; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 08.10.2019.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912403442**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2018.0014924-50. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Objeto:** Redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do objeto contratado, passando o valor global do contrato de R\$ 39.124,80 (trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 29.343,60 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). **Assinatura:** 10.10.2019.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**PROCESSO Nº 023.8122.2018.0000.923-20**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/SEAP/2019**

**PARTES:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP, e a Empresa PRODUS Produtos e Soluções para Informática Ltda; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Garantia e Suporte Técnico com reposição de peças, para os equipamentos classificados como servidores da Rede de Informática da SEAP; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.35.101; Unidade Gestora: 3.35.101.0001; Projeto/Atividade: 14.126.502.2001; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da Autorização da Prestação de Serviços-APS. **Valor Global:** R\$ 30.441,50 (trinta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Nestor Guimarães Duarte - Secretário da SEAP.

**PROCESSO Nº 023.1899.2019.0001697-91**

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/SEAP/2014**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP, e a empresa CONSTRUTORA VOLQUE LTDA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato Nº 011/SEAP/2014, por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, a contar de 14 de outubro de 2019, com fulcro no art.140, inciso II, Parágrafo Único da Lei Estadual Nº 9.433/2005; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.35.101.006; Unidade Gestora: 3.35.101; Projeto/Atividade: 14.421.205.5400.7800; Natureza de Despesa: 3.3.90.40.00; Destinação do Recurso: 0.100.000000. **Valor Global:** R\$ 5.538.540,00 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta reais). Data da assinatura: 11/10/2019. Nestor Duarte Guimarães Neto-Secretário da SEAP.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**

**RESUMO CONTRATO Nº 007/2019**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **PROCESSO SEI Nº** 010.0593.2019.0001158-55. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO. **PRAZO:** a contar da data da assinatura o contrato, será de 12 (doze) meses. **PREÇO GLOBAL ANUAL:** R\$ 556.299,96 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.122.502.2000, 20.608.203.4363, 20.606.203.4020; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Fonte: 100; **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e André Luiz do Carmo - Contratada.

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016**

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO SEI Nº** 010.0593.2019.0003300-71. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses de vigência a partir de 11 de outubro de 2019 encerrando em 10 de outubro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 20.126.502.2002; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Região: 9900; Fonte: 100. **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário, Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada.